



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Conselho dos Julgados de Paz

##### Declaração n.º 11/2014

Dr.ª Maria Fernanda Tripa Carretas, Juíza de Paz do Julgado de Paz do Seixal, nomeada para realizar inquéritos, processos disciplinares, avaliações de Juizes de Paz e outros atos inspetivos, durante 2014, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 17 de dezembro de 2013.

Posse perante do Conselho dos Julgados de Paz, dentro de 10 dias.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

207529197

##### Declaração n.º 12/2014

Dr. António dos Santos Carreiro, Juiz de Paz do Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos de Palmela/Setúbal, nomeado para realizar inquéritos, processos disciplinares, avaliações de Juizes de Paz e outros atos inspetivos, durante 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 17 de dezembro de 2013.

Posse perante do Conselho dos Julgados de Paz, dentro de 10 dias.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

207529261



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 869/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de apoio técnico-administrativo na Residência Oficial do Primeiro-Ministro a agente principal n.º 2090/139675 da Polícia de Segurança Pública, Ana Paula Costa Oliveira da Silva, para o qual foi designada através do meu despacho n.º 7938/2012, de 21 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 112, de 11 de junho de 2012.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes*.

207535003

##### Despacho n.º 870/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 19 de novembro, determinou o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), que tem como objetivos contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção do crescimento e emprego, visando o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, melhorar as condições de financiamento da economia, e aperfeiçoar a arquitetura institucional dos instrumentos financeiros, através do aumento da eficácia dos instrumentos de financiamento da economia e da realização plena dos princípios da boa governação.

A referida resolução determinou a criação da estrutura de missão designada por Comissão Instaladora da IFD, que é constituída por um presidente e três vogais, a designar por despacho do Primeiro-Ministro.

Assim, nos termos do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2013, de 19 de novembro, determino o seguinte:

1 — Designo, o Dr. Paulo Azevedo Pereira da Silva, o Dr. Franquelim Fernando Garcia Alves, a Dra. Carla Maria de Castro Chousal e o Dr. Nuno Miguel de Ferreira Soares, respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais da Comissão Instaladora da Instituição Financeira de Desenvolvimento, cujas notas curriculares publicadas em

anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, evidenciam a experiência profissional dos designados e a aptidão para o desempenho das funções.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2014.

13 de janeiro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

##### Notas curriculares (síntese)

##### Paulo Azevedo Pereira da Silva

##### 1 — Dados pessoais:

Nome — Paulo Azevedo Pereira da Silva.

Ano de nascimento — 10 de Abril de 1961.

##### 2 — Formação académica:

a) Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto;

b) Executive Education Programme, pelo INSEAD;

c) AESE, Programa de Alta Direção de Empresas.

3 — Atividade profissional atual — Administrador Financeiro da empresa Vallis Consolidation Strategies.

##### 4 — Funções anteriores:

a) Diretor Geral do Millennium BCP;

b) Coordenador da Rede Empresas do Millennium BCP;

c) Vogal do Conselho de Administração da Norgarante — Sociedade de Garantia Mútua, S.A.;

d) Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Apor — Agência para a Modernização do Porto, S.A.;

e) Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP Investimento, S.A.;

f) Vogal do Conselho de Administração da EDP — Energias de Portugal, S.A.;

g) Vogal do Conselho de Administração da ONI SGPS, S.A.;

h) Presidente do Conselho de Administração do BCP Leasing, S.A. e da BCP Factoring e da BCP Capital sociedade de capital de risco.

**Franquelim Fernando Garcia Alves****1 — Dados pessoais:**

Nome: Franquelim Fernando Garcia Alves;  
Data de nascimento: 16 de novembro de 1954.

**2 — Formação académica:**

- a) Advanced Management Program, pela Wharton School da Pensilvânia (Filadélfia);
- b) MBA em Finanças pela Universidade Católica Portuguesa;
- c) Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG).

**3 — Atividade profissional atual** — Gestor do Compete — PO-FC — Programa Operacional Factores de Competitividade, entidade do QREN.

**4 — Funções anteriores:**

- a) Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação do XIX Governo Constitucional;
- b) Administrador da GI10, SGPS, SA e GI Capital Solutions, SA;
- c) Assistente convidado da Universidade Católica Portuguesa no Mestrado de Gestão e Direito, membro do Conselho Consultivo do MBA do ISEG, membro do Conselho Fiscal da Sociedade de Titularização de Créditos SAGRES e membro do Conselho de Disciplina Profissional da Ordem dos Economistas;
- d) Administrador não executivo e membro da Comissão de Governo da Portugal Telecom, SGPS;
- e) Administrador para a área não financeira da SLN;
- f) CFO da Cinveste SGPS, S.A.;
- g) Presidente do Instituto de Gestão do Crédito Público;
- h) Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia do XV Governo Constitucional, com a tutela das áreas da energia, telecomunicações, inovação e qualidade;
- i) Presidente da SIMAB SGPS, S. A., holding do Estado para a área dos mercados abastecedores;
- j) Administrador não executivo da PT Multimédia SGPS (atual ZON);
- k) Administrador Financeiro do Grupo Lusomundo e CEO dos negócios online do Grupo;
- l) Diretor Financeiro da Holding de topo do Grupo Jerónimo Martins;
- m) Diretor de Corporate Finance, no Grupo Banco Português do Atlântico (Conselho, SA) e da Socifa & Beta;
- n) Auditor e consultor da Ernst & Young.

**Carla Maria de Castro Chousal****1 — Dados pessoais:**

Nome — Carla Maria de Castro Chousal.  
Ano de nascimento — 08 de Setembro de 1964.

**2 — Formação académica:**

- a) Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto;
- b) Mestrado em Economia Europeia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

**3 — Atividade profissional atual** — Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI Gestão de Ativos, S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI Vida e Pensões, S.A.

**4 — Funções anteriores:**

- a) Vogal do Conselho de Administração da RTP, S.A.;
- b) Diretora Central — Direção de Marketing Operacional do Banco BPI, S.A.;
- c) Diretora Central — Direção de Organização do Banco BPI, S.A.;
- d) Técnica da equipa de Planeamento e Controlo do Projeto de Fusão dos Bancos -Fonsecas & Burnay, Fomento Exterior e Borges & irmão;
- e) e Técnica do Grupo Banco Fomento Exterior;
- f) Assistente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
- g) Assistente da Universidade Católica Portuguesa;
- h) Técnica da Comissão de Coordenação da Região Norte.

**Nuno Miguel de Ferreira Soares****1 — Dados pessoais:**

Nome — Nuno Miguel de Ferreira Soares.  
Ano de nascimento — 10 de agosto de 1969.

**2 — Formação académica:**

- a) Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Economia do Porto (1992);

b) Pós-Graduação para Diretores Operacionais realizada pela Universidade Católica Portuguesa — Lisboa;

c) Programa para Alta Direção, pela Universidade Católica Portuguesa — Porto.

**3 — Atividade profissional atual** — Membro da Alta Direção do Grupo BCP, responsável pela Direção de Corporate Finance da Direção de Coordenação de Banca de Investimento.

**4 — Funções anteriores:**

- a) Responsável pelo Departamento de Banca de Investimento Empresas do Grupo BCP;
- b) Responsável pela Direção do Millennium BCP Investimento: Grandes Empresas — Norte;
- c) Colaborador da CISF — Companhia de Investimentos e Serviços Financeiros;
- d) Colaborador da Finantia Corretora — Sociedade de Corretagem.  
207538285

**Despacho n.º 871/2014****Exercício de Gestão de Crises da Organização do Tratado do Atlântico Norte CMX 14**

O *Crisis Management Exercise 2014* (CMX 14) é um exercício, de nível estratégico político-militar, efetuado no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), destinado a praticar, testar e validar a gestão, as medidas e os mecanismos relacionados com o processo de consulta e de decisão coletiva na resposta a crises.

O exercício é patrocinado pelo Secretário-Geral da OTAN e realiza-se no período compreendido entre 5 e 11 de março de 2014. Compreenderá um cenário genérico mas realístico de operações de resposta a crises que inclui uma importante dimensão marítima e o uso da *NATO Response Force* em quadro de ameaças assimétricas (pirataria, armas de destruição massiva, eventos de defesa cibernética e segurança energética) que afetam, entre outras, linhas de comunicação marítimas vitais. O exercício abordará ainda a questão da igualdade de género em ambiente de crise. Estas condições confrontarão a Aliança com um potencial quadro de consultas no âmbito do «Artigo 4.º» e defesa coletiva no âmbito do «Artigo 5.º» do Tratado do Atlântico Norte.

O CMX 14 constitui-se assim como uma excelente oportunidade para, incorporando as lições aprendidas, mormente do CMX 12, testar e adequar a legislação vigente ao cenário de crise externa desenhado para o exercício, avaliar a sua eficácia e recolher ensinamentos que permitam o seu aperfeiçoamento.

Neste contexto, torna-se necessário definir a constituição de uma Célula de Resposta Nacional para acompanhar a evolução da situação, tratar toda a informação fornecida pelos serviços competentes e dar resposta às solicitações da OTAN no âmbito do CMX 14.

A Célula de Resposta Nacional será constituída em função do cenário concreto da crise a gerir, aconselhando a prática que essa constituição seja o mais transversal possível em termos de entidades do Estado que tenham responsabilidades e competências na área da segurança e defesa.

Assim, determino o seguinte:

1 — A participação nacional no CMX 14 obedece aos seguintes objetivos políticos e operacionais:

- a) Consolidar a solidariedade entre os países membros da OTAN e países parceiros;
- b) Exercitar a participação nacional nas potenciais respostas da Aliança, numa situação de crise;
- c) Familiarizar os participantes nacionais com a operação da Célula de Resposta Nacional, tendo em vista a execução das tarefas que lhe estão cometidas, designadamente a interação entre as diversas entidades, órgãos, sistemas e subsistemas intervenientes, e bem assim desenvolver e consolidar os procedimentos necessários ao seu eficaz funcionamento;
- d) Testar e, posteriormente, aperfeiçoar a constituição e configuração da Célula de Resposta Nacional, a articulação entre os diversos serviços que nela estão representados e o seu funcionamento. Para tal, durante a fase ativa deste exercício, será atribuída especial atenção à recolha de elementos que permitam potenciar:

(i) Os procedimentos e os meios necessários à cabal execução das tarefas que competem à Célula de Resposta Nacional, tendo em vista alcançar uma efetiva coordenação entre os diversos órgãos que a integram, garante da eficácia e da unidade da resposta nacional;

(ii) A permuta de informações;

(iii) A cooperação civil-militar em situação de crise;

(iv) Os procedimentos no campo do Planeamento Civil de Emergência, incluindo a assistência a países Aliados e parceiros, se solicitado;